



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.091/2019

“TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES”

Considerando o processo administrativo nº 023243/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito a exoneração das Servidoras abaixo relacionadas, constante no Decreto Municipal nº 11.075/2019, a saber:

COORDENADOR DE SEÇÃO

Lucimaria Nascimento Botazini

COORDENADOR DE TURNO

Jaqueline Felix Ricardo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09(nove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal